

ATA DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA  
DO II CONGRESSO BRASILEIRO DA TRADIÇÃO GAÚCHA

Aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e nove no Auditório da Prefeitura Municipal de Tramandaí, às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos deu-se início à Sessão Solene de Abertura do II Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha, tendo como mestre da cerimônia o Major Anilton Castro Ferreira, chamando para compor a mesa o excelentíssimo sr. Prefeito de Tramandaí, Dr. Elizeu Lemos Padilha; o Presidente da CBTG, Dr. Jacob Momm Filho; o Primeiro Vice-Presidente da CBTG, Sr. Zeno Dias Chaves; o Segundo Vice-Presidente da CBTG, Dr. Rubens Luiz Sartori; o Terceiro Vice-Presidente da CBTG, Dr. Décio Albino de Oliveira; o Secretário da CBTG, Sr. Juarez Vieira Thives; o Secretário de Turismo de Tramandaí, Sr. Newton Bopre Correa; o representante da Confederação Internacional da Tradição Gaúcha Dr. Nei Zardo; o Primeiro Vice-Presidente do MTG-RS, Sr. Antônio Carlos de Alencastro; o Segundo Vice-Presidente do MTG-RS, Sr. Genilino Alves de Oliveira; o Terceiro Vice-Presidente do MTG-RS, Sr. Araújo Paiva; o Peão Farroupilha do RS, Sr. Agnaldo Reis; o Coordenador da 23ª Região Tradicionalista do RS, Sr. Alvarez Braz da Silveira; a Primeira Lunidara do Nascimento Schefel e a Primeira Prenda Mirim do MTG-RS, Srta. Vanessa Coelho. Foram convidados o presentes para, de pé, contarem o Hino Nacional Brasileiro. Passada a palavra ao Presidente do MTG-RS, que a transferiu para o Sr. Nei Zardo. o Senhor Nei Zardo prestou uma homenagem ao Corenel Vasco Mello Leiria, chamando-o a seguir para usar da palavra. Fizeram uso da palavra, pela ordem, a Primeira Prenda do MTG-RS, Srta. Adriana Bitsck, o Presidente do MTG-PR, Dr. Rubens Luiz Sartori, o Presidente da FPTG, Dr. Décio Albino de Oliveira, o Presidente do MTG-SC e Presidente de Tramandaí, Dr. Jacob Momm Filho e o Excelentíssimo Sr. Prefeito de Tramandaí, Dr. Elizeu Lemos Padilha. Os presentes foram convidados a, de pé, contarem o Hino Rio-Grandense, encerrando-se com isto a Sessão, lavrando-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.

*[Handwritten signatures]*  
Elizeu Lemos Padilha  
Rubens Luiz Sartori  
Jacob Momm Filho  
Décio Albino de Oliveira  
Juarez Vieira Thives  
Nei Zardo  
Agostinho de Oliveira

*[Handwritten signature]*  
Adriana Bitsck

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, às nove e cinquenta minutos, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Tramandaí-RS, tradicionalistas gaúchos dos Estados de Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo e Santa Catarina, para deliberarem sobre os assuntos constantes do temário do 11º Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha, pre-estabelecido na cidade de Itapetininga/SP principalmente, o que diz respeito à institucionalização da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha. Composta a mesa inicialmente pelos Presidentes do MTG, MTG-PR, MTG-SC e FPTG, instalou-se a 1ª sessão plenária e, na oportunidade, o Presidente da CBTG declarou aberto os trabalhos, deixando livre a palavra aos congressistas. Pela ordem, manifestou-se o companheiro Nei Zardo que indicou provisoriamente os Srs. Wilmar Winck de Souza para presidir o 11º Congresso e os companheiros Rubens Luiz Sartori, Décio Albino de Oliveira, Jacob Momm Filho como 1º, 2º e 3º vices presidentes respectivamente do evento, indicando, ainda o companheiro Joares Vieira Thives para secretar os trabalhos. Após as indicações supra, o Sr. Presidente da CBTG colocou-a em discussão ao plenário, sendo ao final aprovada as indicações por aclamação dos presentes. Ato seguinte, convidou os companheiros Zeno e Décio para receber o Sr. Wilmar para presidir os trabalhos. Constituída a mesa diretora dos trabalhos, o Presidente do Congresso declarou aberta a 1ª sessão plenária, cumprimentando os congressistas e membros componentes da mesa e agradeceu a confiança a si depositada para dirigir o 11º Congresso, ressaltando a importância do conclave. Em aparte às palavras do Sr. Presidente, manifestou-se o companheiro Vasco Mello Leria que, após frisar as preocupações com as culturas dos demais estados e ainda com o posicionamento das universidades e das secretarias estaduais em relação às tradições gaúchas, propôs a filiação emocional de todos os CTGs brasileiros ao MTG, sugerindo a criação de uma região especial nos demais estados, vinculada ao MTG. Aparteando as colocações do companheiro Vasco, o Presidente do MTG-Pr após divergir inicialmente da proposição supra, frisando que o gaúcho não se encontra somente no RS, fez as seguintes ponderações: 1) a impossibilidade da criação de região especial, dado a autonomia dos demais estados, frisando que o Pr jamais aceitará tal proposta em virtude da existência de um MTG atuante em seu estado; 2) que não há preocupação com relação às universidades, enfatizando que o movimento não tem origem acadêmica e, pelo contrário, a universidade pode até vir buscar subsídios na própria tradição. Frisou ainda, que a preocupação de todos diz respeito à expansão das tradições, referindo-se aos estados do MS e GO, fazendo-se necessário a implantação de um órgão maior a CBTG para orientar, organizar e unificar as tradições em âmbito nacional para salvaguardar o movimento de inserções espúrias que possam vir em prejuízo das tradições gaúchas. Concluindo seu posicionamento o companheiro Vasco Leria solicitou a todos cautela para a implantação da C.B.T.G. indagando o por que de não ingressar no MTG dois conselheiros dos demais estados. A seguir convocados os companheiros Murad Mussi Sobrinho e Décio Albino de Oliveira para se manifestarem sobre o assunto, ambos posicionaram-se no sentido de a idéia tomar vulto para posteriormente manifestarem os seus pensamentos. Retornando a palavra ao companheiro Wilmar, este na qualidade de presidente do 11º Congresso Brasileiro, concedeu a dispensa ao grupo de jovens para que pudessem cumprir seus compromissos com 11º Encontro de Jovens e, ato seguinte, em aparte se manifestou o companheiro Nei Zardo que sugeriu fosse realizado o estudo do ante projeto dos estatutos, de acordo com a programação constante do temário, aduzindo as preocupações com relação aos prós e contra a institucionalização da CBTG, sugerindo que em plenário, após discussão dos itens constantes do ante projeto, fossem apresentadas emendas supressivas, modificativas e complementares, invocando a Deus para iluminar a todos para a realização de um bom trabalho e sairmos desse Congresso com a consciência do dever cumprido.

II-

Disse ainda ser válida a preocupação do RS com a invanção cultural nos outros estados, frisando, porém que a proposição do companheiro Vanco era no momento prematura. Retornando a palavra ao Sr. Presidente, este enfatizou da necessidade de cumprimento aos temas incluídos no temário, solicitando aos presentes maior rigor no cumprimento dos horários pre-estabelecidos. Concedida a palavra ao companheiro Rubens Sartori, relatando aspectos que o levaram a este compromisso em Chapecô-SC, dizendo que após reunir as várias idéias e pontos de vistas procurou sintetizar as normas diretrizes da CBTG porém, sem a intenção de que as mesmas sejam permanentes ou em definitivo como texto final dos estatutos, passando a seguir a proceder a leitura item a item do ante-projeto. E, aparte o companheiro Nei Zardo propos à mesa diretora, fosse xerocado a ante-projeto em nº de 50 cópias a serem distribuídas aos delegados e congressistas para que individualmente realizassem seus estudos e apresentassem suas próprias sugestões. Aprovada a proposição supra, o companheiro Sartori propos a suspensão dos trabalhos até retorno do material, possibilitando, inclusive, que os congressistas pudessem assistir ao jogo Brasil e Italia. O Sr. Presidente dos trabalhos acatou provisoriamente tal proposição, frisando que tão logo os xerox cheguem ao plenário, serão reiniciados os debates. Na continuidade, o companheiro Rubens retornou a leitura das normas do ante projeto, esclarecendo alguns aspectos referentes aos mandamentos da CBTG e, ainda, sugeriu que no art.9º fosse incluída uma norma complementar a fim de salvaguardar as preocupações anteriormente manifestadas pelos congressistas e delegados do RS. Encerrada a leitura do ante projeto, o Presidente do 11º Congresso colocou em votação a proposição do companheiro Sartori relativa ao jogo Brasil e Italia e após sua aprovação declarou encerrada a 1ª sessão plenária, convocando a todos para o reinício dos trabalhos às 14 horas. Nada mais a discutir, eu Joares Vieira Thives Secretário do 11º Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada.

Wilmar Winck de Souza      Presidente do 11º Congresso

Rubens Luiz Sartori      1º Vice Pres. 11º Congresso

Decio Albino de Oliveira      11º Vice Pres. 11º Congresso

Jacob Momm Filho      11º Vice Pres. Congresso

Joares Vieira Thives      Secretário do 11º Congresso

Zeno Dias Chaves      Presidente do MTG

Aldo Azambuja      rep/ Prefeito Municipal de Lúli-RS

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA DO 119 CONGRESSO BRASILEIRO DA TRADIÇÃO  
GAÚCHA LEVADA A EFEITO às 14 horas do dia 14/10/89 nas dependências da  
Prefeitura Municipal de Tramandaí-RS.

No horário supra mencionado, o Sr. Presidente do 119 Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha após a recomposição da mesa de trabalhos, convocou os congressistas a participarem da sessão, consignando um prazo de 05 minutos para estabelecer o quorum para as decisões e debates sobre o ante projeto dos Estatutos da CBTG. Decorrido o lapso temporal, declarou instalada a sessão reabrindo os trabalhos e, na oportunidade, fez o registro da presença do companheiro Ciro Dutra Ferreira, um dos pioneiros do MTG. Solicitou ainda que os congressistas que desejassem intervir nas discussões do 119 Congresso, fizessem as suas devidas inscrições junto à mesa, determinando a promoção da leitura da ata da 1ª sessão para posterior discussão e aprovação. Realizado este ato, foi então colocada em votação referida ata, sendo ao final aprovada pelos presentes. Esclarecidas as formas dos debates, o Sr. Presidente Wilmar Winck de Souza, concedeu a palavra ao companheiro Sartori para início das discussões. Antes porém, o companheiro Ivo solicitou à mesa diretora, esclarecimentos relativos a existência da CBTG de fato e de direito e, ainda esclarecimentos quanto a forma de votação. Procedidos os esclarecimentos ao interveniente (congressista) pelo Sr. Presidente da CBTG em aparte o companheiro Alencastro manifestou o seu posicionamento quanto a determinação do nº de delegados estaduais, sugerindo que o plenário decidisse este fato, dando, inclusive oportunidade a todos os congressistas de se manifestarem. Na sequência o companheiro Zeno Dias Chaves, ainda repontando-se sobre a CBTG propos que fosse realizado uma leitura do manifesto de Ponta Grossa, objetivando dar um maior esclarecimentos aos Congressistas em relação a existencia da entidade. Em aparte, solidarizando-se ao companheiro Ivo manifestou-se também o companheiro Arari no sentido de se adotar uma decisão sobre quem tem direito a voto no 119 Congresso. Aparteando os trabalhos, o companheiro Bella-Guarda teceu considerações a respeito da criação da CBTG, emabando-as no direito consuetudinário e propos que fossem respeitadas as decisões anteriores adotadas em outras reuniões da CBTG e pelas próprias razões que fora convocados os tradicionalistas para este evento. Após estas colocações, o companheiro Alencastro retornou a propor que a votação também seja realizada pelos congressistas e em seu apoio ocorreu ainda o companheiro Arari. Sobre o assunto manifestaram-se ainda o companheiro Maurício Araujo do MTG-PR, posicionando-se favorável ao nº de delegados já previamente designados, juntamente com o companheiro Sartori que relembrou a presença dos Presidentes dos MTGs em reuniões anteriores representando os seus estados de origem. Em aparte, posicionou-se ainda o companheiro Nei Zardo, enfatizando entender o posicionamento dos companheiros Arari e Alencastro quanto a participação maciça do RS, frisando, porém, da necessidade de se ter coerência e honestidade em relação as decisões já adotadas para não surpreender seus irmãos tradicionalistas dos outros Estados. Retornando a palavra ao Presidente dos trabalhos, este solicitou a leitura do Manifesto de Ponta Grossa, com o proposito de melhor esclarecer as divergências surgidas em plenário. Procedida a leitura, retornaram-se os debates relativos ao nº de votantes, manifestando-se os companheiros Raul e Alencastro no sentido de abrir votos as congressistas. Na continuidade o companheiro Zardo esclareceu que todos tem direito a voz e que os delegados do RS seriam indicados pelos congressistas do seu Estado. Devido a relevância do assunto, retornou o sr. Presidente do 119 Congresso a solicitar a inscrição em mesa para sequência dos debates. Cumpridas as determinações da mesa, o companheiro Zeno enfatizou aspectos sobre a criação da CBTG, referindo-se as polêmicas levantadas durante o 31º Congresso do RS e o fato de encontrar neste evento o respaldo para a criação da entidade. Em aparte, o companheiro Dionísio disse discordar das manifestações do Companheiro Bellaguarda em relação ao direito consuetudinário que regulamenta atualmente a CBTG, salientando que não vê nenhum empecilho em alterar o nº de votantes. Aparteando também os debates, o companheiro Zardo e Bellaguarda, relembrou aos mesmos que foi ele quem sugeriu o nome Confederação Brasileira da Tradição gaúcha para batizar a entidade que hoje se discute seus estatutos para implantação de fato e de direito, em substituição à sigla CNBT.

II) Ato seguinte concedeu-se a palavra ao companheiro Menotti que disse entender que se deve acatar a decisão do nº de 5 delegados votantes por esta- do confederado, enfatizando que a palavra já empenhada anteriormente deve prevalecer. Pela ordem manifestou-se a seguir o Sr. Poletto enfatizando que todos devem atentar para os assuntos do temário, especificamente a leitura discussão e aprovação dos estatutos artigo por artigo. Voltando a apartear os debates, mais uma vez manifestou-se o companheiro Bellaguarda, ratifican- do esclarecimentos anteriores sobre direito consuetudinário e sobre o Mani- festo de Ponta Grossa. Pelo companheiro Zeno a seguir foi exposto as difi- culdades em se reunir um número expressivo de delegados e dado a este fato fora aprovado o nº de 05 por estado. Frisou que em assuntos mais polêmicos poderão os srs. delegados se reunir em separado para decisões conjuntas da própria delegação. Na sequência, retornou o companheiro Zardo enfatizando que os delegados indicados pelo plenário, serão os mandatários da delegação do RS e as suas decisões serão de comum acordo. Na oportunidade o Sr. Presi- dente dos trabalhos solicitou fosse-lhe apresentado a relação nominal dos delegados e após nominados um a um, já com as deferências de abrir mão de seus nomes em favor de outros tradicionalistas e justificadas as indicações e seu por que foram aprovados em plenário os Srs. Zeno Dias Chaves na quali- dade de Presidente do MTG e Antonio Carlos Alencastro, Wilson Freitas, Nei Zardo, Dionísio Araujo Nascimento e Danilo Couto Camino como membros da de- legação do RS com direito a voto no IIº Congresso. Em aparte, o companheiro Camino indagou a mesa, a possibilidade de se proceder a leitura da Carta do Seival, ressaltando a sua importância para os debates. Após a consulta ao plenário e , dado a rejeição momentanea da proposição, o Sr. Presidente aca- tando sugestão do companheiro Bellaguarda prorrogou a leitura para outra / oportunidade ainda dentro do IIº Congresso. Ato seguinte, usando da pala- vra o companheiro Zardo esclareceu aos congressistas o fato do Manifesto de Ponta Grossa englobar e preservar a carta de princípios, carta de seival, proclamação de Montevideo e Carta de Princípios do MTG. Ratificado a indi- cação dos delegados do RS pelo plenário, o companheiro Dionísio manifestou a sua preocupação com a invasão cultural do tradicionalismo gaúcho em outros Estados, sugerindo a discussão item a item do ante-projeto dos estatutos , Na continuidade dos trabalhos o companheiro Rubens Sartori esclareceu as formas de discussão, frisando que na medida em que fosse procedida a leitura os assuntos fossem debatidos para posterior aprovação. Tecidas estas consi- derações, retornou ao uso da palavra o companheiro Dionísio salientando a não existência de qualquer animosidade por parte do RS e frisou a sua preo- cupação com o crescimento vertiginoso da tradição venha a mesma futuramente a ser deturpada em outros estados não organizados. Na oportunidade, manifes- tou-se o companheiro Sidney Mendes Araujo do MTG-PR que em breve exposição ressaltou a grande divulgação do tradicionalismo em seu estado, convidando inclusive a todos para visitar o CTG Fogo de Chão de Guarapuava do qual é o atual patrão para de perto constatar tal realidade. Concedida a palavra ao Companheiro Rubens Luiz Sartori, na qualidade de Relator do ante projeto, - iniciou a leitura dos artigos constantes do mesmo para as primeiras delibe- rações sobre o assunto em pauta. Procedida a leitura do artigo 1º após as intervenções do companheiro Alencastro relativas a existência de norma para- lela nos estatutos do MTG e do Companheiro Dionísio que propos uma ementa al- terando o teor do mencionado dispositivo e, ainda procedidos esclarecimentos inerentes ao fato gerador da presente norma pelo companheiro Bellaguarda e pelo Sr. relator foi colocado em votação, sendo aprovada com a emenda apre- sentada pelo Companheiro Dionísio, suprimindo-se inclusive o art. 2º do an- te projeto, nos seguintes termos:

Art. 3º - em discussão pelo Sr. Presidente posicionou-se o companheiro Alen- castro no sentido de inversão das denominações Federação e MTG. Acatada a proposição foi a mesma aprovada, colocando-se a sigla MTG em primeiro plano. Art. 4º em discussão, apresentou-se através do companheiro Alencastro a pro- posição da exclusão da palavra "uniforme" ou substituição pela terminologia indumentária. Com relação a essa proposição, manifestaram-se os companheiros Rubens Sartori justificando o uso da palavra uniforme no sentido de seu uso em eventos internacionais e, também o companheiro Sejaner rebelando-se contr- a supressão da mencionada palavra. Após várias intervenções, o Sr. Presidente

3) chamou a ordem os trabalhos devido ao desordenamento dos posicionamentos sobre a matéria em questão. Serenados os ânimos, fizeram uso da palavra o companheiro Sartori ratificando seu posicionamento e o companheiro Bellaguarda lembrando a aprovação do traje de honra do gaúcho pela Assembleia Legislativa Estadual do RS e, ainda, o Companheiro Camino que salientou que de acordo com a Constituição federal a palavra "uniforme" não é considerada como insígnia mas, tão somente, a bandeira, o hino, o selo e o escudo. Após estas considerações, posicionaram-se ainda o companheiro Regis do MTG-SC sugerindo que a questão fosse tratada posteriormente quando da elaboração do regulamento da CBTG e, a Sra. Dulce que solicitou aos congressistas que se atessem mais ao tema do Congresso para possível estudo e aprovação de todo o estatuto. A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao representante do IIIº Encontro de Jovens que, em síntese após delinear os objetivos do encontro, convidou a todos para participarem e prestigiarem a apresentação de um documentário sobre aspectos da farroupilha (trofeu). Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente

Na oportunidade, o companheiro Sartori apresentou a proposição de exclusão da terminologia regional e o companheiro Alencastro a de substituição da palavra mandamentos pela expressão determinações. Debatido o assunto após os prós e contras do plenário foi o dispositivo colocado em discussão com a expressão da palavra regional, sendo o mesmo aprovado. Com referência a alínea "a" o companheiro Dionísio propôs emenda no sentido de excluírem-se as palavras "dirigir, de origem e de qualquer parte" acrescentando as expressões..

Colocada em votação a emenda apresentada pelo companheiro Dionísio foi a mesma aprovada. Inerente a alínea "b" colocada em discussão foi apresentada a proposição de incluir a expressão cívico pelo companheiro Benfatto e após votação foi a mesma aprovada, inclusive no sentido de retirar-se a vírgula após a expressão princípios.

Em discussão a alínea seguinte "c" ninguém se manifestando foi aprovada. Referente a alínea "d" colocada em discussão apresentou o companheiro Dionísio proposição no sentido de exclusão das expressões após "disciplinando....". Em aparte, o companheiro Bellaguarda sugeriu fosse a alínea aprovada de acordo com a redação atual do texto. Após as justificações do sr. relator e do proponente da emenda, foi apresentada proposta no sentido de suprimir a referida alínea, sendo a mesma rejeitada após votação. Em paralelo aos trabalhos ato seguinte o Sr. Presidente registrou a presença do Dep. Joaquim Moncks e o companheiro Bellaguarda a seguir o apresentou como o autor do projeto de institucionalizar a pilcha como traje de honra do gaúcho. Retornando os debates, o companheiro Dionísio apresentou emenda conciliatória no sentido de manter-se a alínea e incorporar a sua proposição na alínea "b" do citado art. Procedida a leitura da nova redação nos seguintes termos foi aprovada..

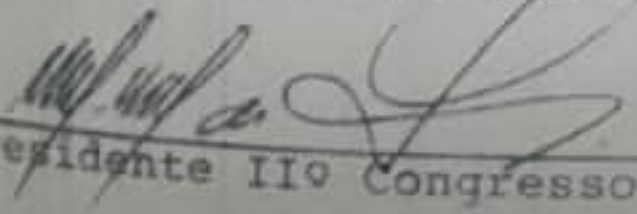
Quanto à alíneas seguintes "e" e "f" foi apresentada proposição do Sr. Dionísio no sentido de exclusão das mesmas. Dado destaque à proposição foi prorrogada a decisão.

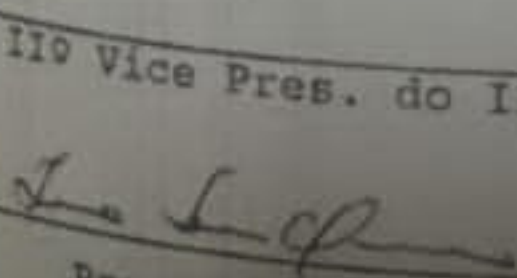
Na sequência, colocada a alínea "g" em discussão o companheiro Zardo propôs a exclusão da expressão pessoa física. Após os debates e esclarecimentos, colocada em votação foi a proposição rejeitada, aprovando-se o texto inicial. Levada ao plenário para discussão a alínea seguinte "h" o Sr. Alencastro propôs a exclusão da expressão condicionar e, em sentido contrário pela permanência se posicionou o companheiro Dionísio. Após as justificações do texto, colocada a alínea em votação foi aprovada.

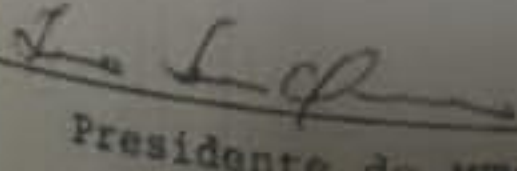
4) Inerente ao § único, colocado em discussão, manifestou-se o companheiro Murad Mussi Sobrinho do MTG-SC, no sentido de que se deixassem as questões de menor relevância de lado, por inócuas e por virem em prejuízo dos trabalhos, posto que aprovadas são posteriormente pelo plenário. Colocada em votação foi o § único aprovado. Ato seguinte, em discussão o art. 69 foi aprovada a exclusão das expressões "de quaisquer origem". Sendo matéria já aprovada anteriormente, foi a mesma aprovada com o acatamento da proposição supra. § 1º em discussão. sem manifestações em contrário foi aprovada juntamente com o § 2º. Na sequência em discussão o §3º o Sr. Alencastro propôs a supressão das alíneas "a e b"; o Companheiro Bellaguarda propôs a supressão apenas da palavra tradicionalismo e como 3ª proposição o companheiro Rederações filiadas. Em votação, foram aprovados respectivamente o caput do §3º e a manutenção das alíneas a e b, sendo rejeitadas as proposições supra. Art. 7º em discussão o companheiro Alencastro fez um alerta sobre a inclusão da sigla MTG antes da expressão federação estadual e ainda, relacionado aos critérios a serem estabelecidos para as futuras filiações. Em votação o caput e suas alíneas, foi o dispositivo aprovado. |§1º em discussão. aprovada ante a ausência de emendas juntamente com o seguinte § 2º.

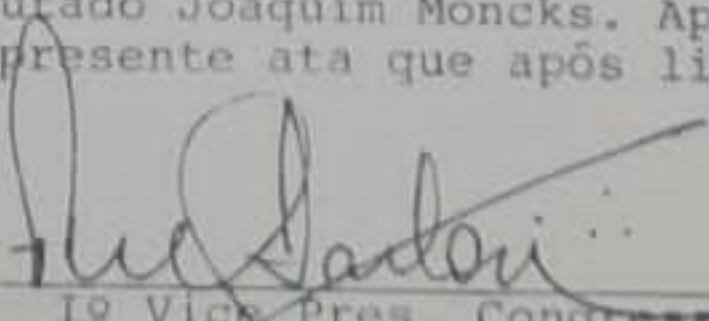
Art. 8º - em discussão pela Presidência da mesa, o companheiro Dionísio propôs a criação de um órgão normativo para preservação dos poderes da CBTG. Dado destaque ficou a proposição para apresentação futura após redação do texto pelo proponente. Já o companheiro Alencastro, propôs a exclusão da expressão Discriminação sugerindo a permanência de apenas a expressão Da Administração referente a seção Iª e ainda, a inclusão do conselho de ética na alínea "b" do Inciso I do art.8º. Apresentou-se ainda pelo companheiro Quirino a proposição de incluir na alínea a" do inciso I a denominação de Congresso Brasileiro da tradição gaúcha e, em apoio a proposição do Sr. Alencastro se posicionou o companheiro Poletto no sentido de exclusão da palavra discriminação. Em votação os dispositivos aprovou-se o título "Da Administração e ainda a inclusão da denominação Congresso Brasileiro da Tradição gaúcha e mais a inclusão do " conselho de ética como órgão normativo.

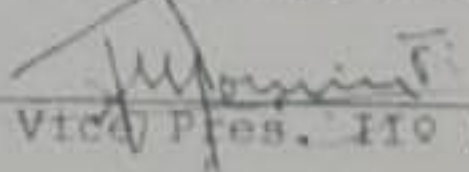
Art. 9º Em discussão pelo Sr. Presidente foi na oportunidade interrompido os trabalhos para pronunciamento do Dep. Joaquim Moncks que em brilhante e empolgante discurso manifestou as suas preocupações com a expansão das tradições, referindo-se ao gauchismo implantado em todo território nacional, enfatizando ser o MTG o maior movimento político cultural da atualidade que procura resgatar os objetivos do homem do campo e salientou ainda a sua preocupação com a mínima participação de tradicionalista do RS nas votações posto que o Estado é o celeiro mater das tradições, dizendo esperar uma deferência dos demais Estados em alterar o número de votantes mantendo o RS em / igualdade de participação, solicitando melhor exame dos caminhos a serem / traçados para a implantação da CBTG, homenageando ao final os líderes dos MTGs dos demais estados como sendo os embaixadores do RS no tradicionalismo. Após estas colocações, justificou a sua não permanência nos debates e o Sr. Presidente dando continuidade aos trabalhos colocou em votação o caput do art. 9º - após os agradecimentos ao Sr. Deputado Joaquim Moncks. Aprovado, foram suspensos os trabalhos e lavrou-se a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada

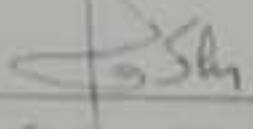
  
 Presidente IIº Congresso

  
 IIº Vice Pres. do IIº Congresso

  
 Presidente do MTG

  
 Iº Vice Pres. Congresso

  
 IIIº Vice Pres. IIº Congresso

  
 Secretário do IIº Congresso

ANEXO A ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA  
PROPOSIÇÕES APRESENTADAS E APROVADAS

Art. 1º - A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA, identificada também pela sigla CBTG, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos com jurisdição em todo o Território Nacional, fundada em 24 de maio de 1987, com duração indeterminada, sendo seus sócios os Movimentos Tradicionalistas Gaúchos e Federação de Tradição Gaúcha a ela filiados.

Art. 5º - ...

a) defender e incentivar, no país, a conservação das tradições gaúchas, bem-assim a preservação das expressões "Movimento Tradicionalista Gaúcho", "Federação Tradicionalista Gaúcha" e "Centro de Tradições Gaúchas" e das siglas MTG, FTG e CTG, evitando o uso inadequado das mesmas e a sua utilização na denominação de entidades não identificadas com o tradicionalismo gaúcho;

d) orientar os Movimentos Tradicionalistas Estaduais no sentido de manter a autenticidade das manifestações gauchescas e a sua fidelidade às origens do movimento;

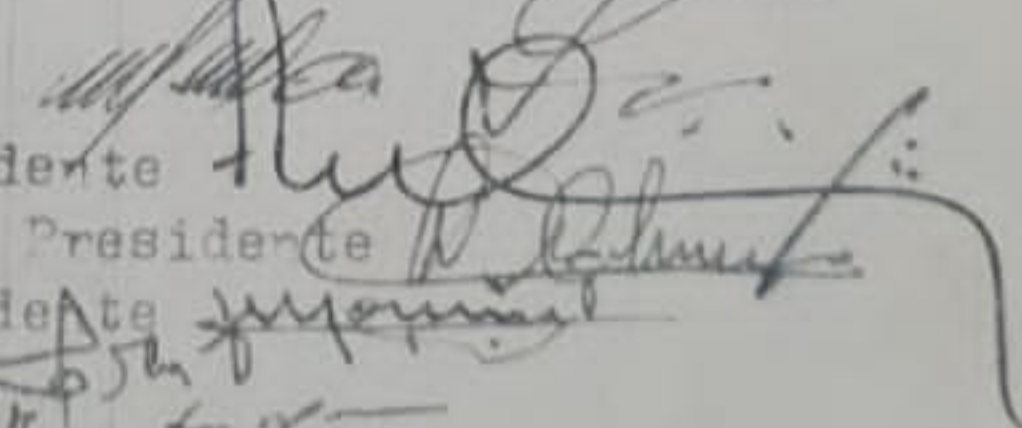
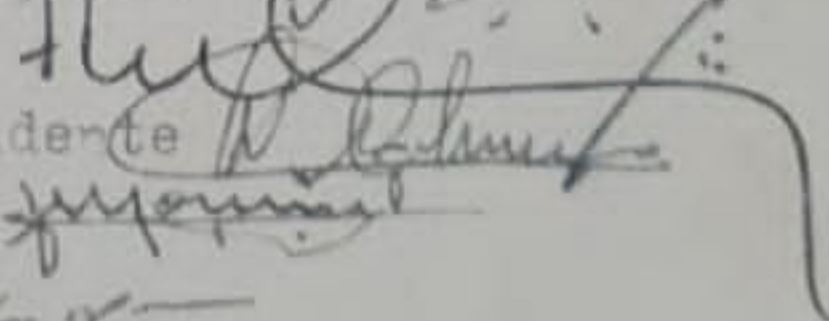
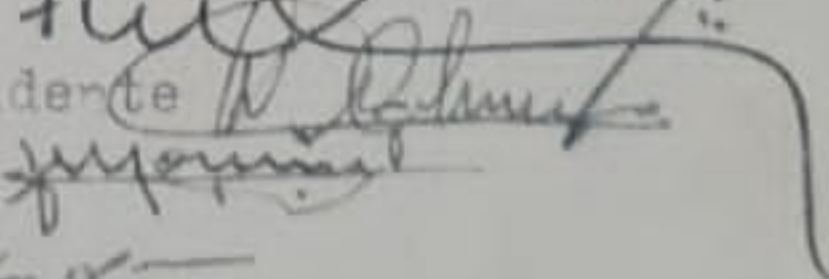
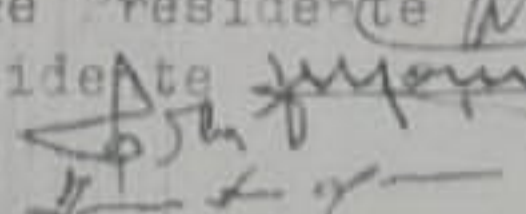
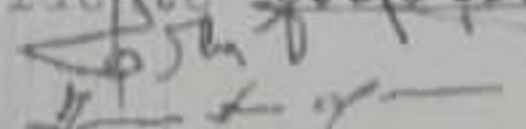
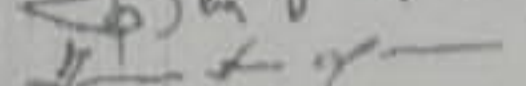
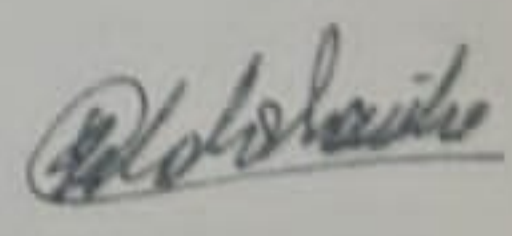
*[Handwritten signatures and initials]*



ATA da 3ª SESSÃO PLENÁRIA DO III CONGRESSO BRASILEIRO DA TRADIÇÃO GAÚ-  
CHA, realizada em 14/10/89 às 21:30hrs, nas dependências da Prefeitura  
Municipal de Tramandaí - RS

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, às vinte e um horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências da Prefeitura municipal de Tramandaí-RS, tradicionalistas gaúchos dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo, para dar continuidade aos assuntos do III Congresso. A sessão teve um atraso de alguns minutos, em vista da apresentação de um vídeo sobre a Realização do Concurso Troféu Farroupilha, realizado em Cachoeira com a participação efetiva do Departamento Jovem do MTG Gaúcho, e foi dado um voto de louvor pelo atraso, por ver que os jovens riograndenses tem interesse em que as gerações participem ativamente de todas as atividades. Com a palavra o Sr. Presidente para ~~enunciando~~ solicitar ao Sr. Murad Mussi Sobrinho a leitura do Parágrafo único do art.9 (nono). Com a palavra o Sr. Murad Mussi Sobrinho contra ao que já está apresentado, dando então sua composição, de que a representatividade deverá ser de 5 cinco membros por estado mais 1 de cada 50 entidades, Sartori da uma abertura de 50 a cada 100 a título de sugestão). com a palavra o Sr. Murad Mussi Sobrinho tece comentários a cerca dos pronunciamentos anteriores, resalta o trabalho da mulher, de seu objetivo vindo ao Rio Grande do Sul em prol do engrandecimento da cultura, costumes, tradição e história, tese consistente e equilibrado o equilíbrio democrático. Sartori pede um aparte: reafirmando a proposição da delegação do Paraná de 5 representantes por estado e a cada 100 entidades filiações retira-se um representante. Arani lembra que o tempo urge, e pede a mesa limite para uso da palavra, 3 minutos. Bella Guarda apresenta parecer favorável à proposição apresentada pelo Sr. Murad Mussi Sobrinho, Sr. Murad propõem: 10 representantes para cada estado e a cada 100 entidade retira-se 1 representante. Sr Ivo Benfato tece comentários sobre a união e reafirma a proporcionalidade onde a representação fica 5 representantes por estado e a cada 50 entidades filiações retira-se 1 representante. Sr. Zeno favorável. Sr. Sidney Mendes do Paraná, pede uma questão de ordem recebendo aplausos após suas palavras com a proposição de 10 representantes por estado e a cada 50 entidades retirar-se 1. Mais ponderações e discussões acerca do assunto, onde falaram Sr. Castro dentro da proporcionalidade propõem uma média 7 representantes por Estado. e mais comentários pelos Srs. Sartori, Bella Guarda, pede a palavra a Sra. Janete alertando que é mais importante a atividade e não uma sigla, e que não o nome que irá fazer com que perca os direitos de atuação dentro do MTG, Sr. Presidente concede a palavra ao relator, Sr. Sartori, onde parabeniza-se com a participação feminina, mas pede a atenção devidas às futuras filiações de entidades, e alega que os critérios no Paraná são rígidos. Sr. Zeno, tece comentários em relação as siglas, que no Rio Grande do Sul tem algumas entidades que não tem a sigla CTG e tem uma estrutura maior do que muitos CTG's. Sr. Alencastro defende a proposição de que estes critérios de filiação anteriores são direitos adquiridos. Sr. Dionísio tece comentários. Sr. Camilo, Sr. Lirio Magioni comenta que estamos conversando muito e resolvendo pouco, pedindo que ponderem, e que os aplausos as palavras do Sr. Sidney esclarecem a posição do plenário. Srta Dulce pede um aparte de atenção a existencia do Movimento Tradicionalista Gaúcho, um pouco de consideração com os iniciadores e originários do Movimento. Sr. Presidente toma a palavra e lembra que já tem mais de 10 proposições e

.../...  
 solicita aos companheiros que considerem a importancia do assunto e tempo de discussões, dando a palavra ao Sr. Vasco Melo Leiria, que endossa as palavras dos companheiros Sidney e Srta Dulce. S...Presidente coloca em votação o Paragrafo único do artigo 9 com a seguinte redação e proposição § 1º Cada MTG ou FEDERAÇÃO poderá credenciar dez(10) delegados com direito a um voto, mais o voto do Presidente do MTG ou FEDERAÇÃO, e, mais ainda um (1) delegado com direito a voto, a cada cinquenta (50) CTG filado, sendo que as frações inferiores a cinquenta(50) e superiores a vinte e cinco entidades, acresce um (1) delegado com direito a voto; §2º Considera-se como CTG, todas as entidades filiadas até a promulgação deste estatuto, sendo este aprovado por todas as delegações. Sr. Presidente passa a palavra ao Sr. Pelator, Sartori para a leitura do 11º art. Com a palavra Sr. Alencastro que propõem que seja fixado um calendário devido as inumeras atividades dos MTG's, Sr. Dionisio contra a essa fixação de datas, Sr Arani acata a fixação de datas para o início de outubro, o S...Presidente coloca em votação e o artigo é aprovado sem alterações, com uma reslva do Sr. Pelator de que fica acordado que mesmo sem ser fixa a data, fica o compromisso de topara a realização do terceiro Congresso Brasileiro da Tradição Gaucha. Sr. Presidente passa a palavra ao Sr. Sartori para a leitura do Art 12º Compete ao Congresso Brasileiro da da Tradição Gaucha: letra b) discussão a cerca da mesma sendo acrescido logo a palavra promover o intercambio, proposição da Sra. Orfelina, o S...Presidente coloca em votação e mesma é aprovada. Letra c) alteração da palavra Ordenar para Definir, sendo então aprovada. Seguindo então letra d) e) que após lidas foram aprovadas por todos os delegados. letra e) são levantadas inumeras discussões a cerca deste item, Sr. Sartori retira a mesma, continuam as discussões e o relator retorna com o item, e o Sr. Presidente toma a palavra pedindo aos companheiros, digo companheiros que considerem o avançado da hora e mais compustura nas discussões e propõem encerrar os trabalhos e continuar no proximo dia com inicio as 8:30 horas da manha, fazendo uma pequena alteração na programação do dia seguinte, os delegados foram de acordo com a proposição e o S...Presidente deu por encerrada a presente sessão as vinte e quatro horas e quinze minutos. Nada mais havendo a discutir, eu Dulce Helena Mendonça dos Santos convocada a fazer a ata desta sessão plenária do IIIº CONGRESSO BRASILEIRO DA TRADIÇÃO GAUCHA lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada sera assinada.

- Wilmar Wink de Souza Presidente 
- Rubens Luis Sartori 1º Vice Presidente 
- Decio Albino de Oliveira 2º Vice Presidente 
- Jacob Moma Filho 3º Vice Presidente 
- Joaquim Vieira Tieves Secretário 
- Zeno Dias Chaves Presidente MTG 
- Aldo Azanbuja rep/Prefeito Municipal
- Dulce Helena Mendonça dos Santos Secretária Auxiliar 

Relação dos tradionralistas presentes no 5º Congresso Brasileiro da Tradução Geométrica - realizado em 13/10/89 - sessões solene de Abertura - defenências da Prefeitura Municipal de Tramandai - RS e demais sessões plenárias em 14 e 15/10/89.

Nome	cargo/funções/entidade.	Assinatura
Jacob Moniz Filho		
Dezires Vieira Trives	delegado MTR-SC	
Adriana Bittick	1ª Prenda - RS	Adriana Bittick
Juiz Eduardo <del>MOHLERKE</del>	Rio Fomoupilha 23 RT	
Nereia Cristina Rieck	3ª Prenda - RGS	Rieck
<del>José Luiz Cláudio</del>	Presidente MTR	J. Cláudio
Odil V. Dutra	Conselheiros MTR	Odil V. Dutra
Amélia Dutra		
José Maria	CTG "Laurinda Jesuina"	José Maria
Felício <del>Cláudio</del>	Rio Fomoupilha 6ª RT	
SEVALDO REIS	PEÃO FOMOUPILOVA RGS	Sevaldo Reis
CLÓVIS ROGÉRIO BOZZA	CTG. ALEXANDRE PATO - L. VENEZ.	Clóvis Bozza
GERBEP DEWAN L. LIMA	Coordenador Depto. JORNAL MTR	Gerbep Dewan
Maria Luíz Vargas de Oliveira	1ª prenda do "35" CTG	Maria Luíz
Sandra Rodriguez	"35" CTG	Sandra Rodriguez
Minian Wanda Pauleco	"35" CTG	Minian Wanda
Analise Apes Ramos	"35" CTG	Analise Apes Ramos
ANDRÉ L. A. STREY	"35" CTG	André L. A. Strey
LEANDRO FEISSO LEAL	"35" CTG	Leandro Feisso Leal
Regina Celio Ribeiro	"35" CTG	Regina Celio Ribeiro
Leticia Agnes Ramos	"35" CTG	Leticia Agnes Ramos
Minian Fernandes	1ª Prenda da 1ª R.T.	Minian Fernandes
Júlio César Linck	"35" CTG	Júlio César Linck
Nelson <del>Orlando</del> <del>B. Tomcort</del>	"35"	Nelson B. Tomcort
Inara Peres Elias	"35" CTG	Inara Peres Elias
Luís H. de Jesus	"35" CTG	Luís H. de Jesus









## 2º CONGRESSO BRASILEIRO DA TRADIÇÃO GAÚCHA

Prefeitura Municipal de Tramandaí-RS

13 de outubro de 1989

## Ata da Sessão Eletiva e de Encerramento do II Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha.

No horário supra mencionado, o Sr. Presidente do II Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha, após a recomposição da mesa dos trabalhos, convocou os Congressistas a participarem da Sessão, consignando um prazo de cinco minutos para estabelecer o quorum para as decisões de debates sobre os assuntos em pauta. Montagem da Chapa da Diretoria da CBTG – Confederação Brasileira da Tradição, com a participação do MTG Gaúcho, MTG Catarinense, MTG Paranaense e MTG Paulista, cuja Chapa chama-se Vilmar Wink de Souza, isto porque foi convidado a participar e não aceitou então por decisão plenária unânime foi dado o seu nome em homenagem a bela presidência que realizou durante o II Congresso. A presidência propõe que o III Congresso seja realizado no Estado de Santa Catarina, e foi aceito por unanimidade, ficando a escolha de Santa Catarina a cidade para sediá-lo. Tema: Assuntos Gerais – O Senhor Presidente propõe que se cantem os parabéns Crioulo para o Senhor Decio que está de aniversário, e o plenário e a mesa de pé cantaram e tecem congratulações ao aniversariante. Senhor Sidney Mendes de Araujo, Patrão do CTG Fogo de Chão, relator da proposição para a realização do 1º. Rodeio Crioulo de Campeões. Major Sejanos pede que para o próximo reconsiderar os datas fora das festas dos MTGs. Sr. Ciro solicita a padronização das regras do 1º. Rodeio. O Sr. Jacob reafirma que os regulamentos são idênticos, portanto, deverá ser o mesmo decidido juntamente com os quatro Estados. Sr. Sartori pede aprovação para que seja no dia 13, 14 e 15 de janeiro de 1990. É homologado estes dias na cidade de Capuava, Estado do Paraná. Exigências para o 1º. Rodeio de Campeões. Sr. Vilmar tece considerações sobre o regulamento, é aprovada a idade de 60 anos para os veteranos. Art. 7º. só será nomeado o primeiro promotor do Rodeio. Para os próximos anos será usado o critério "ganhou levou" mas ficou aprovado. Será um rodízio e não "ganhou levou". Haverá uma comissão e, o Estado promotor. O Sr. Presidente passa então para os assuntos gerais. São apresentadas à mesa as propostas para serem discutidas, o Sr. Toninho Ávila – Conselheiro do MTG do Paraná onde propõe que seja rigoroso o cumprimento da Carta de Princípios do Movimento Tradicionalista Gaúcho, acrescido do art. 143 do Estatuto do MTG, porém onde diz: - do sagrado pavilhão tricolor do meu Rio Grande do Sul, que cada um faça o juramento de acordo com a bandeira de seu estado. Após discussão a proposição foi aprovado (anexo I). A segunda proposição é também do Sr. Toninho Ávila, e seu conteúdo é que seja exposta em cada CTG a fotografia do Mj. João Cezimbra Jacques com a bibliografia completa e seus principais. Foi aprovada por unanimidade (anexo II). A terceira proposição também do Sr. Toninho, onde sugeriu que fosse criado um hino, relativo a Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha, proposição que foi aceita por todos. (anexo III). É uma correspondência solicitando que seja feita uma homenagem aos professores, devido ser hoje o dia dos mesmos, foi aceito por todo o plenário, correspondência também do Sr. Toninho Ávila (anexo IV). Correspondência da Associação de trovadores Luiz Muller de Sapucaia do Sul, pedindo escusas pelo não comparecimento ao Congresso, e que se fazem representar pelo Sr. Gerciliano Alves de Oliveira, Vice-presidente do MTG (anexo V). O Sr. Presidente elogia a atuação dos jovens, em estarem fazendo o II Encontro de jovens paralelo ao II Congresso, e ao mesmo agradece a Comissão jovem pelo trabalho já desenvolvido. Surge o momento de preparação para a Assembléia Eletiva. O Sr. Dionísio propõe que a votação seja feita aberta, e que seja feita eleição por aclamação. O Presidente coloca a mesa a disposição

Shopping  
Fundo-RS  
622.5

para que seja formada a mesa da Sessão Eletiva. Aceita a proposição do Sr. Dionísio Presidente suspende os trabalhos por 10 minutos para preparação e apresentação chapa e formação da mesa.

**Sessão Eletiva:** O Sr. Presidente às 15 horas e trinta minutos retoma a presidência para compor a mesa da Sessão Eletiva que fica assim composta: Presidente - Winck de Souza; 1º. Vice - Rubens Luiz Sartori, 2º. Vice - Jacob Momm Filho, 3º. Vice - Décio Albino de Oliveira, Presidente do MTG - Leno Dias Chaves, Secretários - Amaro Castro Ferreira, Dulce Elena Mendonça dos Santos e Juarez Vieira Pires. Com aprovação da mesa, toma a palavra o Senhor Presidente que dá início solicitando que chapa seja enviada à mesa para que seja lida e efetivada a eleição. Após um comparecimento entre os delegados dos MTGs participantes desse Congresso, apresentaram a seguinte chapa (anexo VI). Conforme Art. 16 e seus parágrafos 1º. e 2º. (ATA DA SESSÃO Eletiva) - Dr. Nei Antonio Zardo (RS). 1º. Vice-Presidente - Dr. Jacob Momm Filho (SC), 2º. Vice-Presidente - Dr. Rubens Luiz Sartori (PR), 3º. Vice Presidente - Dr. Décio Albino de Oliveira (SP). Junta Fiscal - Dr. Zeno Dias Chaves (RS); João Marchetti (SP); Murad Mussi Sobrinho. Suplentes. Junta Fiscal - Dr. Mauricio Mendes Aguiar (PR); Benedito Augusto Ribeiro (SP) e Luiz Geraldo Meyer (SC). Com a assinatura de todos os delegados signatários, ou seja, os dois representantes de cada Estado feita a eleição neste caso por aclamação uma vez que todos assinaram e fizeram chapa em conjunto. Tomando a palavra a Sr. Presidente Sr. Winck, para continuidade, fazendo a posse dos componentes da nova chapa para o biênio 1990/1991, o mesmo compôs a mesa com os eleitos, eventos em que foram empossados, seguindo-se manifestações dos representantes dos Estados filiados e eleitos, tendo finalizado o Sr. Presidente sob aplausos o II Congresso. E, como mais teria a constar, lavrei a presente ata que aprovada vai assinada por quem tem o direito.

(Ata transcrita em 02 de junho de 2009, por Loiva Lopes Calderan - Diretora de Projetos da CBTE)

*Calderan*



Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Protocolado sob Nº 4523  
Registrado sob Nº 7478  
Carla Kffuri  
Rosimery Kffuri  
CARLITA KFFURI  
CARLA KFFURI NUNES  
ESCREVENTES AUTORIZADOS



2º CONGRESSO BRASILEIRO DA TRADIÇÃO GAÚCHA  
Prefeitura Municipal de Tramandai-RS  
15 de outubro de 1989

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Protocolado sob Nº 4524  
Registrado sob Nº 7479  
CARLA RIZZINI NUNES  
CARLA RIZZINI NUNES

Termo de Posse

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de 1989 (hum mil novecentos e oitenta e nove), às 13:10 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tramandai – RS, na presença de tradicionalista gaúchos dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e São Paulo, foram empossados os membros da Diretoria Executiva da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha "CBTG" e respectivos Conselhos após as solenidades de Sessão Plenária do II Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha e prestado o Juramento, assim o presente Termo de Posse. "Chapa Wilmar Winck de Souza". Presidente – Nei Antonio Zardo (RS). 1º. Vice-Pres. – Jacob Momm Filho (SC). 2º. Vice-Pres. – Rubens Luiz Sartori (PR), 3º. Vice Pres. – Décio Albino de Oliveira (SP). Junta Fiscal – Zeno Dias Chaves (RS); João Marchezan (SP); Murad Mussi Sobrinho. Suplentes. Junta Fiscal – Mauricio Mendes Araujo (PR); Benedito Augusto Ribeiro (SP) e Luiz Geraldo Meyer (SC). Gestão 1989-1991.

Termo transcrito em 02 de junho de 2009, por Loiva Lopes Calderan – Diretora de Projetos da CBTG)

*Loiva Lopes Calderan*



1º OFÍCIO DE PROTESTO DE  
 MULANDO PRECARIAMENTE OS  
 REG. DE III. E DOC. E DE PESSOAS JURÍDICAS  
 Rosimery Kiffur Nunes  
 OFICIAL  
 Caixa Kiffur  
 FUN. JURAMENTADA  
 Comarca de Campo Mourão - Paraná

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA  
 - CBTG -

ESTATUTO SOCIAL

TÍTULO I

Da Entidade e seus fins

CAPÍTULO I

Da denominação, natureza e duração

Art. 1º

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA, identificada também pela sigla CBTG, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com jurisdição em todo o Território Nacional, fundada em 24 de maio de 1987, com duração indeterminada, sendo seus sócios os Movimentos Tradicionalistas Gaúchos e Federação de Tradição Gaúcha e ela filiados.

Art. 2º

Nenhuma Federação Estadual (MTGs) responde solidária ou subsidiariamente pelas obrigações financeiras da CBTG, nem esta por ato nenhum de qualquer de suas filiadas.

CAPÍTULO II

Das Insígnias

Art. 3º

São insígnias da CBTG: a Bandeira, o Hino, o Escudo e os Selos.

CAPÍTULO III

Dos Fins

Art. 4º

A CBTG tem por fins:

- a) difundir e incentivar, no país, a conservação das tradições gaúchas, bem assim a preservação das expressões "Movimento Tradicionalista Gaúcho", "Federação Tradicionalista Gaúcha" e "Centro de Tradições Gaúchas" e as siglas MTG, FTG e CTG, evitando o uso inadequado das mesmas e a sua utilização na denominação de entidades não identificadas com o tradicionalismo gaúcho;
- b) traçar diretrizes, rumos e princípios cívico-culturais, artísticos e esportivos do Tradicionalismo Gaúcho no Brasil;
- c) promover a aproximação fraternal e a unidade dos tradicionalistas gaúchos do Brasil;
- d) orientar os Movimentos Tradicionalistas Estaduais no sentido de manter a autenticidade das manifestações gauchescas e a sua fidelidade às origens do movimento;
- e) interceder perante os poderes públicos em benefício dos direitos e interesses legítimos das pessoas físicas e Federações sujeitas a sua jurisdição;
- f) representar o tradicionalismo gaúcho

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA  
- CBTG

PROTETO DE TÍTULOS, ACUMULANDO PRECARIAMENTE OS SERVIÇOS DE REG. DE IT. E DOC. E DE PESSOAS JURÍDICAS  
Rosmery Klum RORAS - URSULA Klum  
Art. 19 - CONDIÇÃO DE REG. DE IT. E DOC. E DE PESSOAS JURÍDICAS  
Comarca de Campo Mourão - Paraná

cimento das filiadas com este artigo e com o prazo de 60 dias da data do Congresso.

este artigo deverá ser observado a antecedência mínima de noventa (90) dias da data do Congresso.

**Art. 25**  
Dentro em sessenta (60) dias da aprovação e registro oficial do presente Estatuto as Entidades filiadas (fundadoras) e as demais interessadas deverão encaminhar à CBTG os seus Estatutos e pedido formal de filiação.

**Art. 26**  
A taxa de filiação (jóia) e anualidades serão fixadas pelo Conselho Diretor, através de mandamento próprio.

**Art. 27**  
O Regulamento Geral deverá ser aprovado em Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha e conterá a regulamentação unificada de todas as manifestações gaúchas conhecidas e será o mandamento mais importante e de cumprimento obrigatório pelas filiadas em todas as suas promoções, no Brasil ou no Exterior.  
Parágrafo único - O descumprimento do Regulamento Geral implicará na desfiliação da Federação.

**Art. 28**  
Até que seja possível edificar uma sede física à CBTG, a sede transitória será na Federação do Presidente do Conselho Diretor, para todos os efeitos legais e jurídicos concernentes à administração da Entidade.

**Art. 29**  
Quaisquer eventos tradicionalistas devem ser promovidos por entidade filiada ao MTG do seu Estado, devendo seus promotores e participantes, pessoa ou grupos, receber autorização do MTG a que pertence, sob pena de suspensão da Entidade, além da pena pecuniária que for cominada pelo Conselho Diretor da CBTG.  
Parágrafo único - É dever de qualquer MTG ou Federação filiados denunciar a realização de atividades tradicionalistas por entidade não filiada ou por pessoa ou grupos não autorizados pelo MTG ou Federação, não participando e impedindo que seus associados participem das mesmas.

\*\*\*\*\*

Este Estatuto foi discutido, votado e aprovado por ocasião do 2º Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha, realizado nos dias 13, 14 e 15 de outubro / do ano de 1989, na cidade de Tramandaí-RS. Foi presidido pelo Delegado do MTC-RS WILMAR WINCK DE SOUZA, sendo relator geral deste Estatuto o Delegado do MTC-PR RUBENS LUIZ SARTORI.

*Rubens Sartori*  
PRES. CBTG.

PROTETO DE TÍTULOS, ACUMULANDO PRECARIAMENTE OS SERVIÇOS DE REG. DE IT. E DOC. E DE PESSOAS JURÍDICAS  
Comarca de Campo Mourão - Paraná  
Cidade: Fátima  
FUNK JURADO: ITADA  
Livro: A-3  
Folha: 1  
de 1994  
Reg. Pessoas Jurídicas  
de 1994  
OFICIAL